



**Despacho/ ratificação do Processo de  
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002-2017**

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no Art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 438/2017 e Lei Municipal 3.547/2017 de 11 de setembro de 2017, reconhece a presente Inexigibilidade de Chamamento Público, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal abaixo citada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
06.181.0125.2192 Apoio as associações comunitárias  
3.3.3.5.0.41.00.000000 Contribuições  
3.3.3.5.0.41.99.000000 Outras instituições privadas

Autoriza firmar Termo de Fomento com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Serafina Corrêa, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 25 de setembro de 2017.

Maria Amélia Arroque Gheller  
**Prefeita Municipal**



**Extrato do Processo de  
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002-2017**

**Objeto:** Formalizar Termo de Fomento com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Serafina Corrêa, com a finalidade de interesse público, de custear despesas na manutenção das atividades e a aquisição de equipamentos visando incentivar a permanência da entidade, bem como possibilitar a execução das atividades por ela desenvolvidas, autorizado pela Lei Municipal 3.547/2017.

**Entidade beneficiada:** Corpo de Bombeiros Voluntários de Serafina Corrêa, inscrito no CNPJ nº 07.896.744/0001-85, com sede na Rua Barreto Viana, 1583, centro, Serafina Corrêa, RS.

**Investimento:** R\$ 22.500,00 (onze mil, cento e oitenta e nove reais).

**Amparo legal:** Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 438/2017 e Lei Municipal nº 3.547/2017.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 25 de setembro de 2017.

Maria Amélia Arroque Gheller  
**Prefeita Municipal**